

DECLARAÇÃO

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00047/2016, firmado entre o/a Valinhos e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS VALIPREV em 29/01/2016, foi publicado em 05/02/2016 no

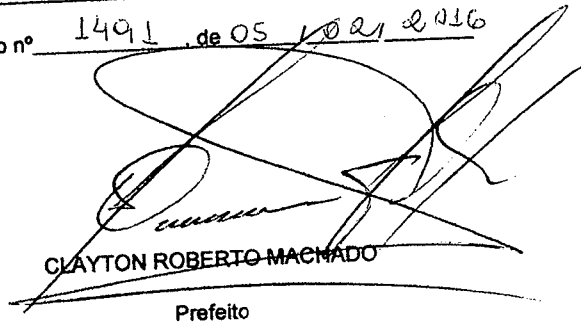
() mural

() jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

(x) Diário Oficial do Município - Edição nº 1491, de 05/02/2016

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Valinhos, 05/02/2016



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acessar <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: H7NY-KWTV-5FO5-5YV8

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00047/2016	Data	01/01/2016
Valor consolidado	21.225.233,07	Valor da prestação inicial	353.753,88
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	22/02/2016
DEVEDOR			
Ente Federativo	Valinhos/SP	CNPJ	45.787.678/0001-02
Representante Legal	CLAYTON ROBERTO MACHADO		CPF 048.623.388-01
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 0811-7	Conta nº 73008-4
CREDOR			
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS VALIPREV		CNPJ 18.853.149/0001-89
Representante Legal	VICENTE ANTONIO MARCHIORI		CPF 722.446.588-72
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 0811-7	Conta nº 41477-8

1.1 O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

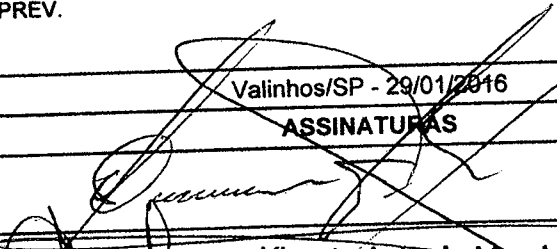
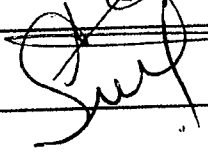
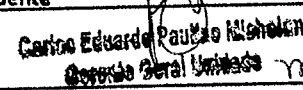
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento, sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
 - 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
 - 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta e o residuo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
 - 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, exceto se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Valinhos/SP - 29/01/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	 Vicente Antonio Marchiori Presidente
BANCO DO BRASIL (*)	 Carlos Eduardo Paulo Maranhão Gerente Geral Unibanco mat 1307804-4

(*) identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: HZNY-KWTV-5FO5-5YV8



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 45.787.678/0001-02

Número do acordo: 00047/2016

Data de consolidação do Termo: 01/01/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Valinhos / SP

Data de assinatura do Termo: 29/01/2016

Título: Termo de Acordo de Parcelamento

Data de vencimento da 1ª: 22/02/2016

Lei autorizativa do parcelamento: Lei 5223 de 28/12/2015

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 01/2015 Final: 13/2015

Quantidade de Parcelas: 60

Diferença apurada: 19.109.633,10

Diferença apurada atualizada: 21.225.233,07

Valor da parcela na data de consolidação: 353.753,88

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC

Taxa de juros: 1,00 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC

Taxa de juros: 1,00 am

Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC

Taxa de juros: 1,00 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 2,00 %

h Te



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2015	997.254,33	1,48	9,65	96.235,04	11,00	120.283,83	19.945,09	1.233.718,29
02/2015	1.001.900,02	1,16	8,40	84.159,60	10,00	108.605,96	20.038,00	1.214.703,58
03/2015	1.636.525,51	1,51	6,78	110.956,43	9,00	157.273,37	32.730,51	1.937.485,82
04/2015	1.652.065,04	0,71	6,03	99.619,52	8,00	140.134,76	33.041,30	1.924.860,62
05/2015	1.651.914,57	0,99	4,99	82.430,54	7,00	121.404,16	33.038,29	1.888.787,56
06/2015	1.626.425,30	0,77	4,19	68.147,22	6,00	101.674,35	32.528,51	1.828.775,38
07/2015	1.681.647,00	0,58	3,59	60.371,13	5,00	87.100,91	33.632,94	1.862.751,98
08/2015	1.667.015,22	0,25	3,33	55.511,61	4,00	68.901,07	33.340,30	1.824.768,20
09/2015	1.418.759,81	0,51	2,81	39.867,15	3,00	43.758,81	28.375,20	1.530.760,97
10/2015	1.452.626,55	0,77	2,02	29.343,06	2,00	29.639,39	29.052,53	1.540.661,53
11/2015	1.466.181,45	1,11	0,90	13.195,63	1,00	14.793,77	29.323,63	1.523.494,48
12/2015	1.465.609,23	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	29.312,18	1.494.921,41
13/2015	1.391.709,07	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	27.834,18	1.419.543,25
TOTAL:	19.109.633,10			739.836,93		993.570,38	382.192,66	21.225.233,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: H7NY-KWTV-5FO5-5YV8



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Valinhos / SP - 45.787.678/0001-02
Representante Legal: 048.623.388-01 - CLAYTON ROBERTO MACHADO

Data: 29/01/2016


Assinatura: _____


UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS VALIPREV - 18.853.149/0001-89
Representante Legal: 722.446.588-72 - VICENTE ANTONIO MARCHIORI

Data: 29/01/2016

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria Cláudia Barroso do Rego
Cargo: Diretora Administrativo-Financeiro
CPF: 025.059.358-07


Nome: Jair Brigo
Cargo: Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura
CPF: 721.100.078-34



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Valinhos / SP
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS Nº 301
Bairro: CENTRO
Telefone: (019) 3849-8000
Fax: (019) 3871-2798

CNPJ: 45.787.678/0001-02
Complemento:
CEP: 13270-005
E-mail: gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br

CPF: 048.623.388-01
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136
Bairro: JARDIM PAULISTA
Telefone: (019) 3515-7132
Fax: (019) 3515-7132

CNPJ: 18.853.149/0001-89
Complemento:
CEP: 13276-130
E-mail: valiprev@valiprev.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Cargo: Presidente
Telefone: (019) 3515-7132
Fax: (019) 3515-7132

Complemento do Cargo:
CPF: 722.446.588-72
Data Início de Gestão: 08/11/2013
E-mail: vicente@valiprev.com.br

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Telefone: (019) 3515-7132
Data de envio: 13/01/2016
Fax: (019) 3515-7132

CPF: 025.059.358-07
E-mail: mariaclaudia@valiprev.com.br



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não Número do acordo: 00047/2016
Título: Termo de Acordo de Parcelamento Valor consolidado: 21.225.233,07 Data de consolidação do termo: 01/01/2016
Rubrica: Contribuição Patronal Valor da parcela inicial: 353.753,88 Data de assinatura do Termo: 29/01/2016
Lei autorizativa do parcelamento: Lei 5223 de 28/12/2015 Data de vencimento da 1ª parcela: 22/02/2016
Competência: Inicial: 01/2015 Final: 13/2015 Quantidade de Parcelas: 60 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 025.059.358-07
RG: 12.549.919-x

Nome: Maria Cláudia Barroso do Rego
Telefone: (019) 3515-7132

Cargo: Diretora Administrativo-Financeiro
E-mail: mariaclaudia@vallprev.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 721.100.078-34
RG: 7.563.463

Nome: Jair Brigo
Telefone: (019) 3849-8048

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura
E-mail: finanzas@valinhos.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	22/02/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	353.753,88
TOTALIS:					0,00	0,00	353.753,88

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 15/01/2016

Jo Le

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Valinhos
CNPJ: 18.853.149/0001-89Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136
CEP: 13276-130
Telefone: (019) 3515-7132**ENTE PÚBLICO PAGADOR**Nome: Prefeitura Municipal de Valinhos
CNPJ: 45.787.678/0001-02
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS Nº 301
CEP: 13270-005
Telefone: (019) 3849-8000
Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito**RECIBO**Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos
comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"._____/_____/_____
Data_____
VICENTE ANTONIO MARCHIORI
CPF: 722.446.588-72

1. Número do Acordo	00047/2016
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	01/01/2016
4. Data da Assinatura do Termo	29/01/2016
5. Número da Parcela	001
6. Valor da Parcela	R\$ 353.753,88
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 353.753,88

Observações
Parcela com vencimento em 22/02/2016.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 22/02/2016.

Autenticação Mecânica _____

2ª via

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

[Documentos](#) [Consultas Públicas](#) [Acesso SPPS](#) [Sair](#)

Usuário: Maria Cláudia Barroso do Rego

Enviar Arquivo do Acordo de Parcelamento

O arquivo foi enviado com sucesso. Aguardar Processamento / Consultar Arquivos

Enviar Outro Acordo

Cancelar

12

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Valinhos / SP	CNPJ:	45.787.678/0001-02
Endereço:	RUA ANTONIO CARLOS Nº 301	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	13270-005
Telefone:	(019) 3849-8000	Fax:	(019) 3871-2798
		E-mail:	gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	CLAYTON ROBERTO MACHADO	CPF:	048.623.388-01
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS	CNPJ:	18.853.149/0001-89
Endereço:	AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136	Complemento:	
Bairro:	JARDIM PAULISTA	CEP:	13276-130
Telefone:	(019) 3515-7132	Fax:	(019) 3515-7132
		E-mail:	valiprev@valiprev.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	VICENTE ANTONIO MARCHIORI	CPF:	722.446.588-72
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(019) 3515-7132	Fax:	(019) 3515-7132
		E-mail:	vicente@valiprev.com.br
		Data Início de Gestão:	08/11/2013

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO	CPF:	025.059.358-07
Telefone:	(019) 3515-7132	Fax:	(019) 3515-7132
		E-mail:	mariaclaudia@valiprev.com.br



PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não
Número do acordo:
Título: Termo de Acordo de Parcelamento
Rubrica: Contribuição Patronal
Competência: Inicial: 01/2015 Final: 13/2015
Data de consolidação do termo: 01/01/2016
Lei autorizativa do parcelamento: Lei 5223 de 28/12/2015
Critério de atualização:
Quantidade de Parcelas: 60
Data de assinatura do Termo: 29/01/2016
Data de vencimento da 1ª parcela: 22/02/2016

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 025.059.358-07
RG: 12.549.919-x

Nome: Maria Cláudia Barroso do Rego
Telefone: (019) 3515-7132

Cargo: Diretora Administrativo-Financeiro
E-mail: mariaclaudia@valiprev.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 721.100.078-34
RG: 7.563.463

Nome: Jair Brigo
Telefone: (019) 3849-8048

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura
E-mail: financas@valinhos.sp.gov.br

51

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

8. VALORES APURADOS

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR REPASSADO</u>	<u>DEDUÇÕES</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>
01/2015	1.648.465,77	651.211,44		997.254,33
02/2015	1.626.899,86	624.999,84		1.001.900,02
03/2015	1.636.525,51	0,00		1.636.525,51
04/2015	1.652.065,04	0,00		1.652.065,04
05/2015	1.651.914,57	0,00		1.651.914,57
06/2015	1.626.425,30	0,00		1.626.425,30
07/2015	1.681.647,00	0,00		1.681.647,00
08/2015	1.667.015,22	0,00		1.667.015,22
09/2015	1.418.759,81	0,00		1.418.759,81
10/2015	1.452.626,55	0,00		1.452.626,55
11/2015	1.466.181,45	0,00		1.466.181,45
12/2015	1.465.609,23	0,00		1.465.609,23
13/2015	1.391.709,07	0,00		1.391.709,07
TOTAL:	20.385.844,38	1.276.211,28		19.109.633,10

Cota patronal e aporte adicional - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

INPC

Competência	Vencimento	Valor	Multa	Vr. Multa	Juros	Vr. Juros	Atualização	Vr. Atualização	Valor Devido
jan/2015	28/02/2015	997.254,33	2%	19.945,09	13%	129.643,06	1,086752%	10.837,68	1.157.680,16
fev/2015	31/03/2015	1.001.900,02	2%	20.038,00	12%	120.228,00	1,074290%	10.763,31	1.152.929,33
mar/2015	30/04/2015	1.636.525,51	2%	32.730,51	11%	180.017,81	1,058310%	17.319,51	1.866.593,34
abr/2015	29/05/2015	1.652.065,04	2%	33.041,30	10%	165.206,50	1,050849%	17.360,71	1.867.673,55
mai/2015	30/06/2015	1.651.914,57	2%	33.038,29	9%	148.672,31	1,040548%	17.188,96	1.850.814,14
jun/2015	31/07/2015	1.626.425,30	2%	32.528,51	8%	130.114,02	1,032597%	16.794,42	1.805.862,25
jul/2015	31/08/2015	1.681.647,00	2%	33.632,94	7%	117.715,29	1,026642%	17.264,49	1.850.259,72
ago/2015	30/09/2015	1.667.015,22	2%	33.340,30	6%	100.020,91	1,024082%	17.071,60	1.817.448,04
set/2015	30/10/2015	1.418.759,81	2%	28.375,20	5%	70.937,99	1,018885%	14.455,53	1.532.528,53
out/2015	30/11/2015	1.452.626,55	2%	29.052,53	4%	58.105,06	1,011100%	14.687,51	1.554.471,65
nov/2015	30/12/2015	1.466.181,45	2%	29.323,63	3%	43.985,44	0,000000%	-	1.539.490,52
dez/2015	29/01/2016	1.465.609,23	2%	29.312,18	2%	29.312,18	0,000000%	-	1.524.233,60
13/2015	29/01/2016	1.391.709,07	2%	27.834,18	1%	13.917,09	0,000000%	-	1.433.460,34
Total		19.109.633,10		382.192,66		1.307.875,69		153.743,73	20.953.445,18

Valinhos, 13 de janeiro de 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 11 de novembro de 2015.

Ofício nº 902/2015 – D.F/S.F

Assunto: Requerimento de Parcelamento de débitos


Vimos pelo presente requerer o parcelamento, nos termos da legislação vigente, de débitos discriminados na relação abaixo, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos em 60 (sessenta) parcelas mensais.

Discriminação dos Débitos a Parcelar:

Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
Janeiro/2015	27/02/2015	R\$ 997.254,33
Fevereiro/2015	31/03/2015	R\$ 1.001.900,02
Março/2015	30/04/2015	R\$ 1.636.525,51
Abril/2015	29/05/2015	R\$ 1.652.065,04
Maio/2015	30/06/2015	R\$ 1.651.914,57
Junho/2015	31/07/2015	R\$ 1.626.425,30
Julho/2015	31/08/2015	R\$ 1.681.647,00
Agosto/2015	30/09/2015	R\$ 1.667.015,22
Setembro/2015	30/10/2015	R\$ 1.418.759,81
Outubro/2015	30/11/2015	R\$ 1.452.626,55
Novembro/2015 (estimado)	30/12/2015	R\$ 1.452.000,00
Dezembro/2015(estimado)	29/01/2016	R\$ 1.452.000,00
13º Salário/2015 (estimado)	29/01/2016	R\$ 1.452.000,00

Atenciosamente,


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


EDERSON MARCELO VALÊNCIO
Secretário da Fazenda
Secretário

AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VALINHOS
AVENIDA ONZE DE AGOSTO, Nº 136 – JARDIM PAULISTA
VALINHOS – S.P.

Recb em 11/11/2015
Barros
Márcia Cláudia Barros do Rego
Diretora
Diretoria Administrativa - Financeira